



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Instituto Próprio de Previdência Social do
Município de Santana do Itararé/PR

DECRETO Nº 036/2021.

SÚMULA: "RETIFICA O DECRETO Nº. 031/2019 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR PAULO APARECIDO IZAC".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a retificação do Processo de aposentadoria nº 435193/19 TCE/PR de Aposentadoria por Invalidez ao servidor **PAULO APARECIDO IZAC**.

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 031/2019 de 14 de maio de 2019 que concedeu Aposentadoria por Invalidez ao servidor Paulo Aparecido Izac.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais proporcionais o valor de R\$ 294,79 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção do salário mínimo vigente, conforme artigo 201 § 2º da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal